
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.462, DE 12 DE AGOSTO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social o Crédito Suplementar no valor de R\$7.963.114,00, em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE nº 29.789, de 26/09/2002.

* Decreto que sofreu retificação através do Ato Legal de Retificação nº 050/2002, publicada no DOE Nº 29.814, de 01/11/2002. fazendo alterações em seu texto.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

